Certificado de Aprovação — CA Nº 30535

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19964.104163/2023-03

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	BOTA MEIO-CANO - TIPO C
Descrição	Calçado de segurança isolante elétrico de uso profissional tipo coturno, fechamento em velcro e zíper, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro interno em tecido, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de composite, alma plástica, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema absorção de energia na região do salto.
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.
Marcação do CA	Na lateral do solado.
Referência	“9HCV1 TAEL.
Validade do CA	11/04/2028

Fabricante / Importador

Empresa	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL S.A.
CNPJ	10.472.968/0005-06
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR 16603: 2017
Cores	Cabedal e solado na cor preta.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 138 905 - 203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO (ATÉ 500 V) EM AMBIENTE SECO.

Observação: I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN.II) Calçado isolante elétrico (SI), com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**